



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO II

Pedido de Utilização de Valores de Construção Judicial no Parcelamento de que trata a Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014

(§ 3º do art. 10 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009)

Débitos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)

Contribuinte: _____

Nº de inscrição (CPF/CNPJ): _____

O contribuinte acima identificado autoriza a utilização do valor de construção judicial referente ao processo judicial nº _____, relativo ao(s) débito(s) abaixo informado(s), para complementação da antecipação e amortização do Parcelamento de que trata a Lei nº 12.996, de 2014.

Se relativos a débitos previdenciários:

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário

Se relativos a demais débitos:

Código do Tributo	Período de Apuração	Vencimento	Valor Originário	Nº do Processo Administrativo (se houver)

O contribuinte declara estar ciente de que o presente pedido importa em:

I - reconhecimento de que o(s) débito(s) acima informado(s) deverá(ão) ser indicado(s) na prestação de informações necessárias à consolidação do parcelamento de que trata o art. 11 da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 13, de 30 de julho de 2014; e

II - aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 898, de 01 de julho de 2015.

_____, de _____ de _____

Nome de quem assina: _____

Telefone: (____) _____